# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0412/2018/SEJUR- Leg**
**Processo nº 2843/2017**

Cubatão, 26 de julho de 2018.

**Ref.:** Vereador Joemerson Alves de Souza
Ofício nº 180/2017 - prp
Processo nº 385/2017
Indicação nº 140/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:13 hs 27 de 07 de 18
POR:
PROTOCOLO

flls 08

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 250 /2018/CMT/DIROP/apm

REF.: Of. 0102/2017/GP/SEGOV
Processo nº 2843/17

Cubatão, 18 de Abril de 2018.

Ilm. Sr.

Informamos a V.Sra. que tal solicitação já foi atendida.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**
Superintendente

Ilmo. Sr
**CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO**
Secretario Municipal de Governo
Cubataõ